



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N^o 073/89

Aprova Orçamento da UECE
para 1990.

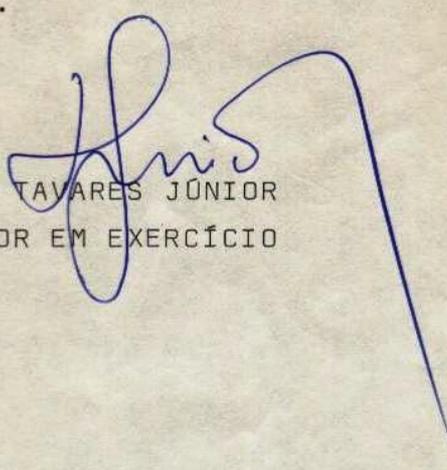
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário CONSU, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art.1^o- Fica aprovado o Orçamento da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para 1990, conforme proposta feita pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Art.2^o- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 1989.


LUIZ TAVARES JÚNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO